

**Boletim nº 042 de 1978**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**12 DE JUNHO DE 1978 – SEGUNDA-FEIRA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 42**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE – **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

**1 – MOVIMENTAÇÃO – CONFIRMAÇÃO DE CARGO**

Portaria nº 162, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ROBERTO CÉSAR OLIVEIRA TEÓFILO, no emprego de confiança de Secretário Administrativo da Presidência.

Portaria nº 164, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MANOEL PIMENTEL DE ALMEIDA, no emprego de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações.

Portaria nº 163, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MARIA EUNICE FONTENELLE BARREIRA TEIXEIRA, no emprego de confiança de Consultor Jurídico.

Portaria nº 165, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ANDRÉA DE BARROS MELO, no emprego de confiança de Assessor.

Portaria nº 166, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, AFONSO ANDRÉ DE CARVALHO BARROSO, no emprego de confiança de Assessor.

Portaria nº 167, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, HÉLIO GOMES MACHADO, no emprego de confiança de Diretor da Biblioteca Central.

Portaria nº 168, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, no emprego de confiança de Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

Portaria nº 169, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MARIA REGINA FLORES VIEIRA, no emprego de confiança de Secretária do Conselho Federativo.

Portaria nº 170, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, JAYME OCTÁVIO PERELLÓ

DOS SANTOS, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Análise da Vida Escolar e Expedição de Diplomas e Certificados.

Portaria nº 171, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, WALDETE SOARES DE PAIVA, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Avaliação e Programação.

Portaria nº 172, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ALVARO VELOSO DOS SANTOS, no emprego de confiança de Secretário Geral.

Portaria nº 173, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, CESÁRIO GUILHERME DA SILVA, no emprego de confiança de Diretor do Departamento de Administração.

Portaria nº 174, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, no emprego de confiança de Diretor do Centro de Planejamento.

Portaria nº 175, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, LUIZ BARROSO MAGNO, no emprego de confiança de Diretor do Departamento de Pessoal.

Portaria nº 176, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, VERA LÚCIA BARRETO VIEIRA, no emprego de confiança de Diretor da Divisão de Pessoal.

Portaria nº 177, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, SONIA MARIA TORRES PATROCÍNIO, no emprego de confiança de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Portaria nº 178, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS, no emprego de confiança de Diretor da Divisão de Patrimônio e Material.

Portaria nº 179, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MARIA DA SALETE FELINTO, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Legislação e de Direitos e Deveres.

Portaria nº 180, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MARIA DE FÁTIMA ABREU MARTINS, no emprego de confiança de Chefe do Serviço de Assistência Social.

Portaria nº 181, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que

consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, SILVIA TERESA SALGADO POLARY, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos.

Portaria nº 182, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ANA LÚCIA DIAS GUIMARÃES, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Registro e Controle de Contribuições.

Portaria nº 183, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, JUREMA TEIXEIRA CARIDADE, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Controle de Pagamento.

Portaria nº 184, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, UGO BIANCHI, no emprego de confiança de Chefe dos Serviços Auxiliares.

Portaria nº 185, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, EVANDRO LIMA RIBEIRO LOPES, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Transportes.

Portaria nº 186, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ANTONIO BERNARDINO CAVALCANTE, no emprego de confiança de Chefe da Zeladoria.

Portaria nº 188, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, LUIZ ANTONIO SOARES, no emprego de confiança de Chefe do Almoxarifado Geral.

Portaria nº 189, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ARY LEONARDO PEREIRA, no emprego de confiança de Secretário Administrativo da Vice-Presidência Administrativa.

Portaria nº 190, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MARLI CARDOSO DE CARVALHO NAVES FERREIRA, no emprego de confiança de Secretário Administrativo da Secretaria Geral.

Portaria nº 191, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, no emprego de confiança de Diretor do Departamento Financeiro.

Portaria nº 192, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, NORMA GOMES SILVA, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Escrituração e Análise Contábeis.

Portaria nº 193, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que

consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, MARIANO DIAS DA SILVA BRAGA, no emprego de confiança de Chefe da Seção de Execução Orçamentária.

Portaria nº 194, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, EDSON PINTO CARDOSO, no emprego de confiança de Chefe do Serviço de Coordenação Financeira.

Portaria nº 195, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, LINDAMIR PRADO CHAVES, no emprego de confiança de Chefe da Seção Financeira.

Portaria nº 161, de 02 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/78, RESOLVE, confirmar, a partir de 14 de março de 1978, ZÉLIA CORRÊA CAMPOS, no emprego de confiança de Chefe de Gabinete.

## **2 – COMISSÃO – PEDIDOS DE MODIFICAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE - DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 198, de 05 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 1, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE designar o Vice-Presidente de Ensino, Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR; a Diretora da Divisão de Tecnologia do Ensino, Professora Adjunta ROSA PRESMAN; o representante do Centro de Artes no Conselho de Ensino e Pesquisa, Professor Titular ROBERTO DE CLETO; o representante do Centro de Ciências da Saúde no Conselho de Ensino e Pesquisa, Professor Titular ARIIVALDO VULCANO; e a representante do Centro de Ciências Humanas no Conselho Federativo, Professora Titular DÉA SANTOS DE ARAÚJO COUTINHO AMADEO; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudos dos Pedidos de Modificação do Regime de Trabalho do Corpo Docente.

## **3 – COMISSÃO – IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 200, de 05 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 1, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE designar os Professores Titulares ITALO VIVIANI MATTOSO, ARIIVALDO VULCANO e FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO para, em Comissão, e sob a presidência do primeiro, estudarem a implantação do Curso de Ciências Biológicas, no Curso Básico do Centro de Ciências da Saúde desta Federação.

## **4 – COMISSÃO – REVISÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E QUADRO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 160, de 31 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 1, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE designar o Vice-Presidente de Ensino, Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR; o Vice-Presidente Administrativo, Professor GERALDO FRANCISCO MALDONADO; o Vice-Presidente de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, Professor Titular JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA e o Secretário Geral ALVARO VELLOSO DOS SANTOS para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, reverem a estrutura orgânica e o Quadro de Pessoal desta Federação e apresentarem sugestões no sentido de conciliá-los com os objetivos colimados no Estatuto da FEFIERJ

## **5 – MOVIMENTAÇÃO - DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 157, de 31 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do processo nº 698/78. RESOLVE admitir STELLA MARIA CAVALCANTI WALCACER, no emprego de confiança de Chefe do Setor de Relações Públicas, desta Federação, a partir de 01 de junho do corrente

Portaria nº 197, de 05 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE: Designar o Mecânico de Motor a Combustão, nível 10, JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA, para exercer, a partir de 06 de junho de 1978, o emprego de confiança de Chefe da Seção de Transportes desta Federação.

Portaria nº 199, de 05 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE designar o Professor Titular FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO para exercer, sem prejuízo de suas funções, o emprego de confiança de Diretor da Divisão de Pesquisa, da Vice-Presidência de Ensino desta Federação.

#### **6 – MOVIMENTAÇÃO - DISPENSA**

Portaria nº 150-A, de 16 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE dispensar LUIZ ALBERTO DE FREITAS do Emprego de Confiança de Administrador de Área, a partir de 16 de maio de 1978.

Portaria nº 094-A, de 23 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE dispensar, a pedido, RONALDO WEINBERG TEIXEIRA do Emprego de Confiança de Assessor, a partir de 31 de março de 1978.

Portaria nº 156, de 31 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE dispensar STELLA MARIA CAVALCANTI WALCACER do Emprego de Confiança de Assessor, a partir da presente data.

Portaria nº 196, de 05 de junho de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. RESOLVE dispensar o Auxiliar de Administração EVANDRO LIMA RIBEIRO LOPES do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Transportes desta Federação, a partir de 06 de junho de 1978.

#### **7 - PORTARIA – SEM EFEITO**

Portaria nº 158, de 31 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com suas atribuições estatutárias, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 147, de 15.05.78.

#### **8 – PORTARIA – INSUBSISTENTE**

Portaria nº 159, de 31 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando De suas atribuições estatutárias; RESOLVE tornar insubsistente a Portaria nº 109, de 12 de abril de 1978, que instituiu comissão para rever a estrutura orgânica e o Quadro de Pessoal desta Federação.

#### **9 - MOVIMENTAÇÃO - AFASTAMENTO - AUTORIZAÇÃO**

No requerimento, em que o Professor HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, Diretor do HCGGU, solicita permissão para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado no período de 09 a 16.07.78, na cidade de Belo Horizonte, dei o seguinte despacho: AUTORIZO, COM ÔNUS PARCIAIS. (proc. /Nº 782/78).

#### **10 - MOVIMENTAÇÃO - EMPREGADO À DISPOSIÇÃO**

Autorizo ao Departamento de Pessoal, colocar à disposição do Centro de Ciências da Saúde - Curso Básico, durante o período de 10 a 31 de julho de 1978, as Assistentes Sociais, MARIA DE FÁTIMA ABREU MARTINS e NORMA MARIA LOPES ALHADEF, para colaborarem no levantamento sócio-econômico dos alunos do referido curso. (Ofício nº 115/78 de 05.06.78 - Curso Básico).

#### **11 - MOVIMENTAÇÃO - RECLASSIFICAÇÃO**

a) Reclassifico os Auxiliares de Serviços Médicos, abaixo relacionados, no HCGGU, como Auxiliares de Enfermagem, a partir de 01.07.78: 1) HUGO DAVID TAVARES Proc. nº 1640/77; 2) NILCÉA ALVES COIMBRA Proc. nº 1706/77; 3) THEREZINHA MARIA GOMES PEREIRA Proc. nº 665/78; 4) HILDA GLORIA RIBEIRO Proc. nº 1589/77; 5) LUCIA DE ALMEIDA Proc. nº 1589/77; 6) THEREZINHA MARINHO DA SILVA Proc. nº 1589/77; 7) MARIA JOSE DE OLIVEIRA AFFONSO Proc. nº 1589/77; 8) ALDANICE BARROS DOS SANTOS Proc. Nº 1416/77; 9) GEMINA GARCIA RAMOS Proc. nº 1397/77;

b) Reclassifico os Auxiliares de Administração, abaixo relacionados, no Centro de Ciências da Saúde - Curso de Nutrição, como Assistentes Administrativos, a partir de 01.07.78: 1) NAMIR DE OLIVEIRA NEVES Proc. nº 843/78; 2) TOPCHE VESTER Proc. nº 845/78; 3) SANTUKD DADORIAN Proc. nº 844/78; 4) AURELIO BARRETO Proc.

nº 846/78; 5) VALDELICE GARCIA SOUZA Proc. nº 847/78; 6) ROSEMAR APARECIDA DA ROCHA PINTO Proc. Nº 848/78; 7) MARIA JOSÉ AGUIAR Proc. nº 849/78;

c) Reclassifico, a partir de 01.07.78, JAYME OCTÁVIO PERELLÓ DOS SANTOS, Auxiliar de Administração e, atualmente, ocupante do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Análise Escolar e Expedição de Diplomas e Certificados, para o cargo de Assistente Administrativo. (Proc. nº 169/78).

#### **12 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIMENTO**

No requerimento, em que MANOEL FERREIRA DA ROCHA, Laboratorista, solicita Adicional de Insalubridade, dei o seguinte despacho: "INDEFIRO". (Proc./Nº 767/78).

#### **13 - QÜINQÜÊNIO - CONCESSÃO**

No requerimento, em que JOSUÉ DE SOUZA MONTELLO, estatutário, Professor Assistente, do Centro de Ciências Humanas, solicita o 5º qüinqüênio, dei o seguinte despacho: "CONCEDO, a partir de 2211.75, incluindo-se em folha de pagamento, a partir de 01.01.78. Quanto ao pagamento, referente ao período de 22.11.75 a 31.12.77, deve ser requerido por exercícios anteriores." (Proc. nº 814/78).

#### **14 - QÜINQÜÊNIO - INDEFERIMENTO**

Nos requerimentos, em que os empregados, abaixo relacionados, requerem o 3º qüinqüênio, dei o seguinte despacho: "INDEFIRO". a) DÉA SANTOS DE ARAUJO COUTINHO AMADEO, Professora Titular, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do Centro de Ciências Humanas. (Proc./Nº 815/78). b) NOLKA NASCIMENTO DE FREITAS, Professora Titular, do Centro de Ciências Humanas. (Proc./Nº 851/78).

#### **15 - RETIFICAÇÃO DE NOME**

No requerimento, em que EGLANTINE MARIA SANTOS LEITE, Auxiliar de Administração, solicita mudança de nome para EGLANTINE MARIA LEITE COELHO, por motivo de casamento, dei o seguinte despacho: "DEFIRO". (Proc./Nº 750/78).

B – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – (Sem Alteração)

C – ASSUNTOS FINANCEIROS – (Sem Alteração)

D – ASSUNTOS GERAIS – (Sem Alteração)

4ª PARTE – **DISCIPLINA E JUSTIÇA** – (Sem Alteração)

5ª PARTE – **NOTICIÁRIO** – (Sem Alteração)